

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Ao Conselho Geral da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva ("Fundação"), relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2011, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade da Fundação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços da Fundação as informações e os esclarecimentos solicitados.

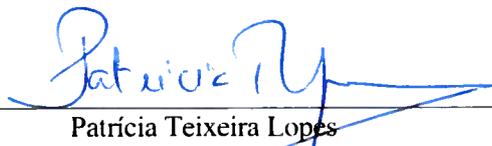
No âmbito das nossas funções, examinámos o Balanço em 31 de dezembro de 2011, a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa para o período findo naquela data e os correspondente Anexo. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2011 preparado pelo Conselho de Administração da Fundação e da proposta nele incluída.

Apreciámos igualmente a Certificação Legal das Contas, ambos emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, aos quais damos a nossa concordância.

Face ao exposto, e considerando o referido no parágrafo nº 9 da Certificação Legal das Contas, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como as propostas nele expressas, estão de acordo com as disposições contabilísticas e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços da Fundação o nosso apreço pela colaboração prestada.

Porto, 15 de março de 2012



Patrícia Teixeira Lopes
Presidente



Dra. Filomena Ribeirinho Soares Samagaia
Vogal



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por Ana Raquel Borges Louro Esperança Sismeiro
Vogal

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva ("Fundação") as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2011 (que evidencia um total de 2.762.305 euros e um total de fundos patrimoniais de 2.672.679 euros, incluindo um resultado líquido de 24.995 euros), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações no capital próprio e a Demonstração dos fluxos de caixa do período findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Fundação a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Fundação, o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Instituto Arquitecto José Marques da Silva em 31 de dezembro de 2011, bem como o resultado das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

8. É também nossa opinião que a informação constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Ênfase

9. Conforme referido no Relatório de Gestão, a Fundação em 2009 apresentou o pedido de declaração de utilidade pública, estando a aguardar a decisão sobre o seu diferimento.

Porto, 15 de março de 2012



HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Ana Raquel Borges L. Esperança Sismeiro (ROC 1126)